



Indicação Nº 5640/2026

Súmula: - Requeiro ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Governo, para que encaminhe expediente a **Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)**, solicitando que o horário de funcionamento do elevador da estação **Engenheiro Cardoso (Linha 8 – Diamante)** deverá ser sincronizada com o horário de início da operação comercial dos trens **(04h40)**, estendendo-se até o fechamento da estação **(00h00)**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)**, solicitando que o horário de funcionamento do elevador da estação **Engenheiro Cardoso (Linha 8 – Diamante)** deverá ser sincronizada com o horário de início da operação comercial dos trens **(04h40)**, estendendo-se até o fechamento da estação **(00h00)**.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A sincronização do horário de funcionamento do elevador com o início da operação comercial dos trens justifica-se pela necessidade de garantir a plena acessibilidade universal e a igualdade de condições de mobilidade a todos os passageiros desde o primeiro minuto



de abertura da estação, o descompasso entre a abertura dos portões e a ativação dos equipamentos de acessibilidade configura falha na prestação do serviço e descumprimento das normas de acessibilidade vigentes (como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15 e a norma ABNT NBR 14021). Portanto, a medida visa assegurar que pessoas com deficiência (PCD), mobilidade reduzida, idosos e gestantes tenham o direito de ir e vir garantido de forma segura e concomitante ao fluxo geral de usuários.

Esse é um pedido dos munícipes frequentadores da estação que reclamam que o mesmo não funciona no respectivo horário de funcionamento da estação.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de maio de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4CDR6YTD51V6SC0W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CDR-6YTD-51V6-SC0W

